



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - JI-PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Aos sete dias do mês de outubro de 2020, às 08h30min, por meio do sistema de web conferência, na plataforma *meet Google*, link: meet.google.com/bbh-ywey-mnu, atendendo à convocação da chefia, reuniram-se, em Sessão Extraordinária do Conselho de Departamento do Curso de Pedagogia (CONDEP), do Câmpus de Ji-Paraná, os Conselheiros e Conselheiras: Alberto Dias Valadão (docente), Gustavo Piovezan (docente), Isaura Isabel Conte (docente), Naiara dos Santos Nienow (docente), Neidimar Vieira Lopes Gonzales (docente), **Irmgard Margarida Theobald (docente)**, Paulo Sérgio Dutra (docente), Reginaldo de Oliveira Nunes (docente), Paulo Cesar Gastaldo Claro (Presidente), Mônica David Fischer (Rep. Discente) e Simoni da Penha Lopes Marinho (Rep. Discente). **Ausentes justificadamente: Willian Silva Sales (Técnico). Afastadas para doutorado, as conselheiras: Edneia Maria Azevedo Machado e Rosiane Ribas de Souza Eler. Registra-se a presença dos seguintes acadêmicos na condição de participantes: Viviany Amorim, Zelia Augusto Nicodemos, Camila Luana Castro Lima Ferreira, Joseane Gama Trigo Lourenço, Camila de Sousa Silva Maia, Sirlene Cristina Corrêa, Vagner Magalhães dos Santos e Ediane Magalhães da Silva. Registra-se a presença das Técnicas de Intérprete de LIBRAS: Queila Ribas de Souza, Suelem da Silva Miranda Moreira e Sandra Cruz Salaza. Registra-se a presença da professora: Patrícia Soares de Maria de Medeiros. Verificado e constatado o quórum mínimo regimental para instalação da sessão, o Cons. Paulo Claro, Presidente do Conselho, iniciou a sessão com as boas vindas de praxe e agradeceu aos presentes, a seguir deu início aos expedientes da ordem do dia. 1 – ORDEM DO DIA: 1.1 – PRIMEIRO ITEM DE PAUTA: Processo nº 23118.000202/2020-91 – homologação dos estudantes interessados nas disciplinas especiais e análise dos requerimentos de disciplinas especiais: Prof. Paulo Gastaldo destaca que todas as disciplinas que estão sendo ofertadas em regime especial tiveram interessados, sendo necessário, neste momento, a homologação pelo conselho departamental do quadro de disciplinas com seus respectivos alunos, que ficou distribuído da seguinte maneira: Tecnologias Aplicadas à Educação (Camila de Sousa Silva Maia); Fundamentos e Prática do Ensino de Geografia (Rosângela dos Santos Silva, Ana Lucia Duarte Farias Pessoa, Dalila de Oliveira, Ana Carolina Oliveira Sanches, Josecleia Bispo Neves Ferreira Soares, Layne Carla Ferraça Atoledo, Juliana Santos Costa, Aldair dos Santos Pereira, Simone Santos Dutra, Jezica Alves Lucas, Rosely Alves dos Santos, Denise da Silva Rodrigues e Karolina de Souza Oliveira); Avaliação Educacional (Layne Carla Ferraça Atoledo, Juliana Santos Costa, Aldair dos Santos Pereira e Luzia Lidiane Carvalho Batista); Oralidade e Escrita (Layne Carla Ferraça Atoledo, Aldair dos Santos Pereira, Simone Santos Dutra, Luzia Lidiane Carvalho Batista e Denise da Silva Rodrigues); Fundamentos e Prática da Educação a Distância (Layne Carla Ferraça Atoledo, Aldair dos Santos Pereira e Deloisse Angela Amorim de Lima); Fundamentos e Prática da Educação Infantil I (Ana Lucia Duarte Farias Pessoa, Crislayne Pimentel Chaves, Ana Carolina Oliveira Sanches, Josecleia Bispo Neves Ferreira Soares, Layne Carla Ferraça Atoledo, Juliana Santos Costa, Aldair dos Santos Pereira, Simone Santos Dutra, Jezica Alves Lucas, Denise da Silva Rodrigues e Karolina de Souza Oliveira). Em discussão. Após as discussões foi encaminhada a seguinte deliberação: A homologação de todos os pedidos realizados para cursar as disciplinas em regime especial, exceto as solicitações da disciplina Fundamentos e Prática da Educação Infantil I, considerando a impossibilidade da professora de ministrar a mesma. Colocado em Votação: aprovado por unanimidade. Em ato contínuo, Prof. Paulo Gastaldo esclarece que foram solicitadas outras disciplinas em regime especial que não estavam previstas, sendo elas: Fundamentos e Prática de Alfabetização (Rosângela dos Santos Silva e Simone Santos Dutra); Gerenciamento de Sistemas Educacionais (Rosângela dos Santos Silva); Currículos e Programas (Rosângela dos Santos Silva e Simone**

Santos Dutra); Fundamentos e Prática do Ensino de Língua Portuguesa (Rosângela dos Santos Silva); Fundamentos e Prática do Ensino de Matemática II (Rosângela dos Santos Silva e Juliana Santos Costa); Psicologia da Educação II (Juliana Santos Costa); Educação com Povos da Floresta (Juliana Santos Costa); Fundamentos e Prática do Gerenciamento Escolar, Fundamentos e Prática do Ensino de Artes, Gestão do Trabalho Escolar e Fundamentos e Prática em Recreação e Jogos (Joseane Gama Trigo Lourenço). Em discussão. Após as discussões foi encaminhada a seguinte deliberação: O DACHS não tem como ofertar outras disciplinas especiais além daquelas que já estão aprovadas neste momento, porém no ano que vem os pedidos podem ser reconsiderados. Em relação a solicitação da Joseane Gama Trigo Lourenço o conselho sugere a abertura de um novo processo, sendo referendado a oferta das disciplinas solicitadas em regime especial em função da requerente ser concluinte. Colocado em Votação: aprovado por unanimidade. **1.2 – SEGUNDO ITEM DE PAUTA: Homologação dos planos de ensino das disciplinas ofertadas de forma remota (Resolução nº 254/CONSEA, de 09 de setembro de 2020): Antes de conceder a palavra a presidente do NDE, Prof. Paulo Gastaldo comunica que o plano de ensino da disciplina Elaboração do Trabalho Monográfico, sob responsabilidade da Profa. Theobald, será encaminhado até o dia 08/10/2020. Concedida a palavra à presidente do NDE. A conselheira Isaura destacou que o NDE realizou a análise dos planos de ensino das disciplinas ofertadas em regime especial, sendo eles: Tecnologias Aplicadas à Educação; Fundamentos e Prática do Ensino de Geografia; Avaliação Educacional e Fundamentos e Prática da Educação a Distância. Foram também analisados os planos de ensino referentes ao 8º período, sendo eles: F. P. do Gerenciamento Escolar; F. P. do Ensino de Artes; F. P. em Recreação e Jogos; Prát. Pedagógica em Iniciação Profissional e Gestão do Trabalho Escolar. A conselheira Isaura ressaltou que os ajustes indicados foram encaminhados diretamente aos professores, sendo necessário a aprovação do plano do Prof. Gustavo Piovezan e Irmgard Margarida Theobald. **Em discussão. Sem discussão. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião às 10h:15min. Eu, Paulo Cesar Gastaldo Claro _____, Secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata que, após lida, segue assinada por mim e por todos os conselheiros presentes, na forma de assinatura eletrônica em livro digital na plataforma sei, processo nº 99955894.000080/2019-73.**



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR GASTALDO CLARO, Chefe de Departamento**, em 07/10/2020, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO DIAS VALADAO, Docente**, em 07/10/2020, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SERGIO DUTRA, Docente**, em 07/10/2020, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISAURA ISABEL CONTE, Docente**, em 07/10/2020, às 22:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO DE OLIVEIRA NUNES, Docente**, em 07/10/2020, às 22:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NEIDIMAR VIEIRA LOPES GONZALES, Docente**, em 07/10/2020, às 22:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO PIOVEZAN, Docente**, em 08/10/2020, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monica David Fischer, Usuário Externo**, em 08/10/2020, às 19:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SIMONI DA PENHA LOPES MARINHO, Usuário Externo**, em 10/10/2020, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NAIARA DOS SANTOS NIENOW, Docente**, em 13/10/2020, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IRMGARD MARGARIDA THEOBALD, Vice-Chefe de Departamento**, em 20/10/2020, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0510862** e o código CRC **075D572E**.